



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 024 /2017, de 05 de junho de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

2ª votação
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 12/06/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Resolução nº 02/17

"Regulamenta o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ubá"

Senhora Presidente:

1º) Pretende a Mesa Diretora desta Casa à aprovação do Projeto de Resolução em referência que "Regulamenta o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ubá".

2º) A matéria em tela visa regulamentar o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ubá pelos servidores, vereadores e demais usuários, e tem por objetivo estabelecer normas claras a respeito da utilização desses veículos. O presente Projeto de Resolução visa ainda dar transparência na utilização dos veículos oficiais da CMU, evitando abusos e o uso indevido dos mesmos, além de demonstrar ao cidadão ubaense que o Poder Legislativo atua dentro da legalidade e moralidade administrativa.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
Vereador Antero Gomes de Aguiar
Membro Titular

Edeir Pacheco da Costa
Vereador Edeir Pacheco da Costa
Membro Suplente

2ª votação
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 19/06/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara